



CAMPO MAGRO – PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Instituição: FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE

CNPJ: 81.652.513/0001-89

Endereço: RUA MAURO MEDEIROS DAMAS, 1098 – CAMPO MAGRO/PR

CEP 83535-000

Email: contato@fundacaosolidariedade.org

Atividade Principal: Acolhimento institucional para crianças e adolescentes e jovens na faixa etária de 0 a 18 anos.

1. APRESENTAÇÃO

Em 1989, foi fundada a Fundação Solidariedade, instituição sem fins lucrativos que propicia atendimento voltado à formação global das crianças e adolescentes acolhidos.

Pautada pela visão de seus idealizadores, de encontrar soluções efetivas e não apenas práticas paliativas, a Fundação Solidariedade possui a missão de acolher, oferecer educação, proteção e garantia de direitos às crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social. Os acolhidos são encaminhados de realidades onde estiveram expostos ao abandono, negligência, abusos maus tratos e práticas como exploração e prostituição infantil. As crianças e adolescentes que chegam à instituição são encaminhadas via Conselhos Tutelares e Juizados da Infância e Juventude.

A equipe de profissionais é formada por gestora, assistente social, psicóloga, pedagogas, monitores (mães sociais), educadora ambiental e equipe administrativa e de apoio.

A Fundação Solidariedade é considerada uma entidade de utilidade pública, está localizada no município de Campo Magro, estado do Paraná (PR), distante 25 km do centro de Curitiba, situada numa região rural, cedida em comodato pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, com capacidade para o acolhimento de até 42 crianças e adolescentes.

No terreno, de mais de 65 mil m², estão seis casas-lares, que acolhem as crianças e seus monitores/mães sociais. Também existem áreas de convívio coletivo, como um Centro Pedagógico e salas de atividades extra-curriculares.



*Imagem aérea da instituição

No serviço oferecido pela Fundação Solidariedade as características do ambiente tem aspecto semelhante ao de uma residência familiar, oferecendo um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, onde são ofertados atendimentos personalizados e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

O trabalho desenvolvido pela instituição está essencialmente centrado no resgate da auto-estima e na inclusão social, onde são oferecidos bases de apoio para o desenvolvimento físico, mental, moral, social e afetivo dos acolhidos, os quais possibilitam a formação de cidadãos dignos, conscientes e participativos.

Durante o período em que se encontram acolhidos, as crianças/adolescentes possuem três caminhos possíveis de serem trilhados:

- ✓ Reintegração às famílias de origem ou extensa;
- ✓ A inclusão em família substituta através da adoção nacional ou internacional;
- ✓ Ou preparo para a vida autônoma com a inserção no mercado de trabalho e oportunidade de formação, técnicas ou acadêmicas.

Assim que a criança é acolhida, encaminhada via Juizado da Infância, ou Conselho Tutelar, a equipe técnica inicia o trabalho, realizando o estudo do diagnóstico sobre o acolhimento, bem como as estratégias a serem usadas para viabilizar no menor tempo

possível, o retorno ao convívio familiar; utilizando de ferramentas técnicas como o genograma e ecomapa e realizando por fim o Plano Individual Personalizado- PIA.

Para a elaboração dessas estratégias de atendimento, a entidade conta com a parceria da rede pública de atendimento- Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente- (CRAS, CREAS, CAPS, Secretarias de Educação, da Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas Públicas, Ministério Público e Juizado de Infância e Juventude).

Acolhe-se crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, como medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando em privação de sua liberdade, conforme estabelecem os artigos 90, 91, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alterações feitas pela Lei 12.010/2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução 109, NOB/RH/SUAS e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - CONANDA/2009.



*Casas-lares

2. OBJETIVO GERAL

Oferecer proteção integral as crianças e adolescentes acolhidos, resguardando a integridade física e afetiva, realizando um trabalho de orientação e apoio sócio-familiar, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como facilitar e favorecer o desenvolvimento integral dos acolhidos.

2.1 Objetivos Específicos:

- ✓ Garantir acolhimento seguro e provisório para crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados, atendendo suas necessidades básicas (moradia, alimentação, saúde, lazer);
- ✓ Promover a autonomia e independência das crianças e adolescentes nas ações desenvolvidas, oportunizando o desenvolvimento de potenciais e superação de limites;
- ✓ Acompanhar os processos judiciais, representando sempre os interesses das crianças e adolescentes, utilizando de mecanismos técnicos profissionais com orientação metodológica que visem dar transparências às intercorrências apresentadas no período do acolhimento;
- ✓ Desenvolver com os acolhidos atividades sócio educativas (apoio pedagógico, atividades físicas, recreativas, atividades corporativas), bem como atendimento psicológico, social, entre outros próprios, de terceiros ou públicos.
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, utilizando de serviços públicos (escolas, unidades de saúde) e oferecendo atendimento social as famílias quando autorizados legalmente;
- ✓ Desenvolver com a criança e adolescente seu Projeto de Vida, para isto, fazendo com que ela sua documentação, reconstituindo seu histórico, registrando; acontecimentos de sua vida na instituição, reconhecendo aptidões, desejos e limitações;
- ✓ Orientar os adolescentes e jovens na busca pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho, dando oportunidade de desenvolverem carreiras, autonomia e autogestão financeira, preparando assim, para a saída deles da Instituição;
- ✓ Orientar e dar capacitação às mães sociais e equipe técnica, visando um melhor desempenho às funções desenvolvidas em prol dos acolhidos.

3. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Tipo de Serviço	Objetivos	Periodicidade
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes acolhidos.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda.
Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como atuar possíveis defasagens.	Cinco vezes por semana.
Oficinas Culturais: aulas de música, teatro e dança	Desenvolver habilidades artísticas e resgatar a autoestima.	Uma vez por semana.
Projeto de Vida dos Adolescentes	Realizar com os adolescentes da instituição seu Projeto de Vida, visando o melhor preparo para o desligamento da instituição pós-maioridade, focando no desenvolvimento de sua autonomia e independência, gestão financeira, empregabilidade e capacitação profissional	Durante todo o ano, de acordo com a demanda.
Educação Ambiental	Realização de atividades de educação ambiental promovendo hábitos sustentáveis e conscientização (gestão do lixo, horta), visando melhorias na qualidade de vida e meio ambiente.	Uma vez por semana.

- Projeto Pedagógico:

O processo educativo tem como valor produzir e transmitir o saber em todos os sentidos (social, político, pedagógico e, acima de tudo ético).

Nesse sentido, a intervenção pedagógica feita dentro do trabalho de acolhimento visa trabalhar com as crianças e adolescentes conteúdos que possuam consonância com as questões sociais, e que possibilitem o desenvolvimento de suas habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.

O foco está na interpretação qualitativa do conhecimento adquirido, utilizando de inovações metodológicas e pedagógicas que possam oportunizar sistematicamente e orientar os conteúdos transmitidos aos acolhidos.

- Oficinas Culturais: Aulas de Música, Teatro e Dança

Nas Oficinas Culturais são ofertadas aulas de música, teatro e dança, que possuem o objetivo de despertar a sensibilidade e resgatar a autoestima das crianças e adolescentes assistidas pela instituição, atuando como agentes transformadores e fontes de aprendizado, acesso a cultura e lazer.

- Projeto de Vida dos Adolescentes/Jovens :

A falta de cultura por parte de brasileiros e a restrição de alguns países quanto à faixa etária limite para adoção de adolescentes, nos coloca a necessidade de promover o desenvolvimento da independência, da autonomia, do protagonismo e de uma cultura da empregabilidade do adolescente acolhidos.

As saídas do adolescente da instituição usando transporte público, a confecção de documentos pessoais nos serviços locais, sua auto – avaliação, até a utilização de seus próprios recursos, são ações realizadas com o objetivo de iniciar o desenvolvimento da autonomia após os doze anos.

Após completar 16 anos o adolescente é encaminhado ao Projeto Aprendiz, adquirindo assim a rotina e responsabilidades da escola regular e do Projeto Aprendiz, em seguida, normalmente o adolescente é encaminhado ao mercado de trabalho.

4. ATIVIDADE E PERIODICIDADE

Na rotina do trabalho que é desenvolvido pela Equipe Técnica, estão algumas atividades que são consideradas fundamentais para que o período de acolhimento tenha o menor impacto possível para o desenvolvimento social das crianças e adolescentes acolhidos. Desse modo, podemos ressaltar as seguintes atividades:

Objetivo	Atividades	Periodicidade
Garantir acolhimento seguro e provisório para crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados, atendendo suas necessidades básicas (moradia, alimentação, saúde, lazer);	Encaminhamento médico e odontológico;	Constantemente
	Higienização das casas;	Diariamente
	Colônia de férias;	Uma vez ao ano
	Participação em eventos e apresentações;	Conforme demanda
	Atividades Esportivas	Uma vez por semana
Promover a autonomia e independência das crianças e adolescentes nas ações desenvolvidas, oportunizando o desenvolvimento de potenciais e superação de limites;	Aulas de música/ teatro e dança	Uma vez por semana
	Atendimento/apoio psicológico	Conforme demanda
Acompanhar os processos judiciais, representando sempre os interesses das crianças e adolescentes,	Reuniões da Rede de Proteção	Conforme demanda

utilizando de mecanismos técnicos profissionais com orientação metodológica que visem dar transparências às intercorrências apresentadas no período do acolhimento;	Acompanhamento de audiências	Conforme demanda
	Acompanhamento de visitas familiares realizadas na instituição	Conforme demanda
	Elaboração de relatórios psicossociais	Conforme demanda
	Visitas domiciliares	Conforme demanda
Desenvolver com os acolhidos, atividades sócio educativas (apoio pedagógico, atividades físicas, recreativas, atividades corporativas), bem como atendimento psicológico, social, fonoaudiólogo, entre outros próprios, de terceiros ou públicos;	Projeto Pedagógico	Quatro vezes por semana
	Apoio psicológico	Conforme demanda
	Reunião em grupo	Uma vez por semana
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, utilizando de serviços públicos (escola, unidades de saúde) e oferecendo atendimento social as famílias quando autorizados legalmente;	Visita domiciliar	Conforme demanda
	Acompanhamento de visitas familiares realizadas na instituição	Conforme demanda
	Orientação sobre processo judicial, quando necessário e autorizado judicialmente	Conforme demanda
Desenvolver com a criança e adolescente seu Projeto de Vida, para	Estudo diagnóstico ao ingressar na Instituição	Conforme demanda

isto, fazendo com que ela sua documentação, reconstituindo seu histórico, registrando; acontecimentos de sua vida na instituição, reconhecendo aptidões, desejos e limitações;	Acompanhamento do desenvolvimento escolar	Constantemente
	Atendimento Individual	Conforme demanda
	Atendimento em grupo	Conforme demanda
	Encaminhamento para serviços públicos a fim de fazer a documentação necessária conforme faixa etária	Conforme demanda
	Plano Individual de Atendimento	Ao ingressar na Instituição, e reavaliada a cada 3 meses obrigatoriamente, podendo ser reavaliado antes se houver necessidade.
Orientar os adolescentes e jovens na busca pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho, dando oportunidade de desenvolverem carreiras, autonomia e autogestão financeira, preparando assim, para a saída deles da Instituição;	Plano individual de Atendimento	Reavaliação constante
	Encaminhamento para Programa Menor Aprendiz	Conforme demanda
	Encaminhamento para emprego	Conforme demanda
	Acompanhamento do desenvolvimento escolar	Constantemente
	Encaminhamento para serviços públicos a fim de fazer a documentação necessária conforme faixa etária	Conforme demanda
	Orientação e educação financeira	Constantemente
	Reunião de equipe técnica	Semanalmente

Orientar e dar capacitação às mães sociais e equipe técnica, visando um melhor desempenho às funções desenvolvidas em prol dos acolhidos.		
	Reunião com as mães sociais	Semanalmente
	Atendimento individualizado para as mães sociais	Semanalmente
	Cursos e palestras de capacitação para a equipe técnica	Conforme demanda
	Cursos de capacitação para as mães sociais	Conforme demanda
	Orientação quanto aos cuidados com os acolhidos	Conforme demanda

5. METODOLOGIA

O serviço de acolhimento é realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório. A Fundação Solidariedade oferta à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores para o seu desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos:

- ✓ Seu desenvolvimento integral;
- ✓ A superação de vivências de separação e violência;
- ✓ A apropriação e ressignificação de sua história de vida;

O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social, em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de cuidados a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento juntamente com as orientações abordadas visam contribuir para a melhoria dos atendimentos prestados nestes serviços.

A Fundação Solidariedade é um ambiente de relacionamento e vinculação no qual as crianças e adolescentes possuem acesso a atividades que proporcionem aconchego e estimulem seu desenvolvimento. Para isso, a equipe de profissionais elabora um Plano de Atendimento Personalizado, visando a realidade singular de cada criança/adolescente,

refletindo o momento presente, reconstituindo seu passado e criando uma hipótese de futuro.

Embora seja um local que desenvolve muitas das funções que também são da família, como cuidar, amar e acolher, a instituição estará presente na vida da criança e do adolescente por algum tempo. A estrutura e organização da família e do abrigo são diferentes e as expectativas em relação a cada uma delas também devem ser distintas, assim tem-se a consciência do papel de cada um, evitando a sobreposição.

A inclusão se faz com o diálogo, debate, conversa constante, reuniões sistemáticas, problematização do cotidiano e permanente indagação, levando os profissionais e parceiros a conhecerem as necessidades, os desejos e as aspirações das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, credenciando-as, assim, para participar da construção e do monitoramento do projeto educativo com suas observações, iniciativas e criatividade.

Com a proposta de acolhimento renovadora, transforma-se a instituição numa comunidade que está cotidianamente se recriando a partir da escuta e observação das expressões dos seus integrantes. É uma instituição em movimento, que vai possibilitar novas formas de inserção social.

Utilizando como metodologia para o atendimento das demandas institucionais de acolhimento, a Fundação Solidariedade desenvolve os seguintes passos como ferramentas:

✓ Estudo diagnóstico: realizado na entrada da criança ou adolescente na instituição, possibilitando identificar, sua composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros, valores e crenças da família, demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas, situações de vulnerabilidade e risco a que estão expostos, avalia a real necessidade do acolhimento, fornece subsídios para a análise do perfil e das demandas de cada criança ou adolescente visando a melhor forma de atender suas peculiaridades;

✓ Plano Individual de Atendimento-PIA: realizado pela equipe técnica e rede de apoio, procura traçar os objetivos, estratégias e ações, de intervenção, para que se supere os motivos que levaram ao acolhimento, ou então para que se conduza a situação com solução de caráter mais definitivo possível: reintegração familiar na família de origem/ extensa ou colocação em família substituta, adoção quando for a melhor solução.

✓ Trabalho Social com as Famílias dos Acolhidos: para que o princípio da excepcionalidade e da provisoriedade de fato possa ser aplicado nos acolhimentos realizados, é preciso que a família seja contemplada com prioridade, assim no trabalho com as famílias de origem, observa-se tanto aspectos subjetivos, buscando fatores de empoderamento da família, quanto aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias, por meio de acesso às políticas públicas e as ações comunitárias. Na reintegração familiar é estabelecido um acompanhamento contínuo por toda a rede de proteção da criança e do adolescente em em parceria com a instituição, seguindo um plano de ação, através de visitas domiciliares, entrevistas de acompanhamento, encontro de grupos de famílias e trabalho em rede; estudo de caso com foco no acompanhamento psicossocial (utilização do genograma e do ecomapa); criação e/ou avaliação dos instrumentais de acompanhamento dos casos;

✓ Atendimento Interno Institucional dos Acolhidos: No trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos, são previstas as seguintes atividades: terapia individual ou em grupo de irmãos; visitas dos adolescentes às famílias conforme decisão de rede de atendimento/proteção, desta forma buscando em caráter prioritário a convivência familiar e comunitária, e por fim a avaliação e acompanhamentos contínuos. Inclusão nos serviços de saúde, educação, lazer e desenvolvimento interpessoal através da cultura, oferecendo atividades: aulas de músicas, teatro e dança.

6. PERIODICIDADE

O atendimento é realizado em período integral, 24 horas por dia, todos os dias da semana, de domingo à domingo, durante todo o ano.

7. PUBLICO-ALVO

Crianças, Adolescentes e Jovens na faixa etária de 0 até 18 anos, conforme regras de acolhimento contidas no Regimento Interno da instituição.

8. FORMAS DE ACESSO

Os encaminhamentos para a instituição são realizados através das redes de atendimentos dos municípios da região metropolitana de Curitiba via Conselhos Tutelares, Ministério Público e Judiciário.

9. TRABALHO DE REDE DE PROTEÇÃO

Em 2013 a Comissão Intergesores Tripartite (CIT) publicou as Resoluções nº 15 e nº 17, enquanto o CNAS aprovou as Resoluções nº 23 e nº31, que deu início ao processo de expansão e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até os 21 anos.

Com esse reordenamento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, foca-se em qualificar a rede de serviços com as adequações normativas vigentes, onde compreende a gestão de rede e estabelece fluxos e protocolos de atenção no que se refere à medida protetiva aplicada pelo Poder Judiciário, e fortalecimento do papel da gestão da Assistência Social na coordenação dos encaminhamentos para os serviços de acolhimento.

Esse processo de trabalho articulado em rede tem como objetivo estipular ações, acesso a serviços, benefícios, programas e projetos dirigidos a população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

Essa articulação em rede visa contribuir para a diminuição da violência sofrida pela criança/adolescente, especialmente quando se refere à negligências, abusos e maus-tratos, diminuindo a sua reincidência com acompanhamento e ações que intervenham nesses casos.

9.1 REDE DE PROTEÇÃO

A Rede de Proteção é uma ação integrada de instituições governamentais e não governamentais que busca reduzir todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.

Através da articulação a Rede de Proteção visa prevenir a violência e proteger a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade ou risco social. Desse modo, pode-se observar as seguintes características:

- **Dinamismo:** A rede é uma estrutura flexível, dinâmica e em movimento. Ela é multifacetada. Cada retrato da rede, tirado em momentos diferentes, revelará uma face nova;
- **Participação:** A cooperação é a que a faz funcionar, sem participação ela deixa de existir;
- **Horizontalidade:** A rede não possui hierarquia e nem chefia. A liderança provém de muitas fontes e pode variar conforme o momento ou o tipo de ação;

- **Múltiplas composições:** Uma rede pode se desdobrar em múltiplos segmentos autônomos (sub-redes), capazes de operar independentemente do restante da rede, de forma temporária ou permanente, conforme a demanda ou a circunstância.

O trabalho em Rede envolve vários pontos, entre eles a comunidade e profissionais de diversas áreas como saúde, educação, assistência social, educação, transporte, turismo e lazer, dependendo da necessidade de atendimento a ser prestado à criança ou adolescente.

A rede que objetiva a proteção de crianças e adolescentes é constituída em função da busca pela garantia dos direitos dessa população, atuando no enfrentamento às violações desses direitos, com ênfase especial às situações caracterizadas como de violência. Desta forma, tal rede funciona como sistema organizacional capaz de unir sujeitos e instituições, sempre de forma democrática e participativa em torno de causas afins, um mesmo interesse ou objetivos comuns.

Atuando conjuntamente na defesa e na garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos na Fundação Solidariedade e que integram essa Rede de Proteção, estão abaixo os principais órgãos que compõem a rede de proteção da Criança/Adolescente:

- ✓ **Secretaria Municipal de Ação Social:** esse órgão é responsável por coordenar, orientar e elaborar – juntamente com os equipamentos que compõem o quadro de atividades existentes (CREAS e CRAS) – todas as ações que beneficiem famílias, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência que estejam em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é um melhor entrosamento e inclusão no meio social. Essa Secretaria está à frente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal do Idoso – CMDI; Comissão do Leite das Crianças; Comissão de Segurança Alimentar e Nutrição – COMSEA. A SESOC também acompanha e coordena os Projetos Piá Ambiental e Peti Rural, que trabalham com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, encaminhados pelo CRAS, CREAS ou Conselho Tutelar, em contraturno escolar com atividades de esporte, lazer e cultura. Para famílias que estejam passando por situações de separação, pensão alimentícia e outras demandas judiciais, dispõe de Assessoria Jurídica.
- ✓ **Conselho Tutelar:** é definido pelo art.131, do Estatuto da Criança e do Adolescente Orientações para implementação de redes 23 - ECA, como “órgão

permanente e autônomo, não jurisdicional” (não possui qualquer vinculação ou subordinação à Vara da Infância e da Juventude), encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A este órgão compete aplicar medidas de proteção a crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos ameaçados ou violados. O Conselho Tutelar foi dotado de poder para requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança. Ele também deve zelar para que a família, a sociedade e o poder público cumpram seus deveres para com a população infanto-juvenil (CAOPCA-PR, 2009).

- ✓ **Ministério Público e Poder Judiciário:** compete ao Ministério Público zelar pelo cumprimento da lei, a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, bem como, a defesa dos interesses sociais e individuais de crianças e adolescentes, tanto no plano individual quanto no coletivo. Quanto ao Poder Judiciário, suas atribuições estão descritas a partir do artigo 148 do ECA. Vale destacar o seu papel de co-partícipe de uma política de inclusão social e ao seu compromisso com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O Juiz da Infância e Juventude deve observar se a proteção integral da criança e do adolescente está sendo de fato uma prioridade absoluta e zelar, no exercício de suas funções, para que a família, a sociedade civil e os órgãos estatais efetivamente ajam em conformidade com tal base princípio lógica, não esquecendo e não deixando os outros esquecerem que princípio também é norma jurídica e não ornamento retórico (CAOPCA-PR).
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:** a qual tem por objetivo a definição e a execução da política de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população. Compete à Secretaria adequar a oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados. Sendo essa responsável pelas Creches, Escolas Municipais e Estaduais. Também tem objetivo coordenar, planejar e implementar a política municipal concernente à área de esporte, de modo a estimular, divulgar e apoiar a prática desportiva e recreativa junto à comunidade, cumprir e fazer cumprir as diretrizes políticas concernentes à área esportiva, em consonância com

os objetivos desportivos municipais, sendo vedado ao mesmo, prestar serviços à equipes esportivas de outros municípios.

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde:** tem como missão “cuidar de forma integral da saúde de seus munícipes, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades” em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a igualdade da assistência à saúde. A Secretaria de Saúde está habilitada na “Gestão Plena da Atenção Básica” da Norma Operacional Básica NOB-SUS/1996, e possui atualmente 10 equipamentos de saúde. Destes, 08 (oito) são Unidades de Atenção Primária com serviços multidisciplinares, sendo 04 (quatro) Unidades Zona Urbana e 04 (quatro) Unidades Zona Rural. Contamos com serviço odontológico em duas Unidades Urbanas e uma em Unidade Rural; 01 (uma) Unidade de Atendimento 24 horas com serviços de plantonistas generalistas e atividade de apoio de especialidades, Pneumologia, Ginecologia; 01 (uma) Unidade de Atendimento Psicossocial (CAPS); Serviço de transporte para pacientes (SAMU, Ambulância e micro-ônibus). Contando também com Serviço de Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), ACS (Agente Comunitário de Saúde) e Agente de Endemias.
- ✓ **Secretaria de Turismo:** tem entre as suas competências planejar, coordenar e executar programas, projetos, eventos e iniciativas, por meio de políticas públicas sustentáveis entre o governo municipal e em parceria com os demais setores da sociedade, no intuito de fomentar o incremento das atividades turísticas do município. Sejam elas de natureza histórica, cultural e ecológica. Como resultado do conjunto de ações, constitui-se uma importante fonte geradora de emprego, renda e cidadania. Também compete ao órgão divulgar o potencial turístico local em âmbito regional, estadual e nacional.
- ✓ **Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito:** Responsável pela segurança do cidadão, prevenindo a criminalidade por meio da vigilância nas ruas, buscas, apreensões, prisões e combate e mapeamento dos pontos de vulnerabilidade às violências contra crianças e adolescente. Dentre os responsáveis pela Segurança Pública estão as Polícias Civil, Militar, Federal e Polícia Rodoviária Federal.

10. QUADRO DE COLABORADORES

A instituição possui uma equipe técnica, administrativa e operacional com dedicação exclusiva, com contrato em regime de CLT, um escritório de contabilidade contratado, e quando necessário contrata serviços de terceiros especializados.

Abaixo estão listadas as funções que fazem parte do quadro pessoal, assim como o perfil profissional mínimo exigido pela instituição, a missão que terá e a descrição da função a ser desenvolvida. Todas essas características visam orientar as contratações e os perfis necessários para que o atendimento realizado no serviço de acolhimento tenha uma melhor efetividade e uma melhor qualidade, podendo assim, diferenciar e personalizar o serviço ofertado pela Fundação Solidariedade com o serviço ofertado pelas demais instituições de acolhimento.

10.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE EM 2024

Profissão	Quantidade	Carga horária	Vinculo com a entidade
Gerente	01	40 hs semanais	Celetista
Assistente Social	01	30 hs semanais	Celetista
Psicologo	01	30 hs semanais	Celetista
Pedagogo	02	40 hs semanais	Celetista
Aux. Administrativo	01	40 hs semanais	Celetista
Analista Administrativo	01	30 hs semanais	Celetista
Aux. Técnica	01	40 hs semanais	Celetista
Mãe Social	02	Superior a 40 hs semanais conf. legislação Mãe Social (lei 7644 de 1987)	Celetista
Mãe Social II	03	Superior a 40 hs semanais conf. legislação Mãe Social (lei 7644 de 1987)	Celetista

Mãe Social folguista	02	Superior a 40 hs semanais conf. legislação Mãe Social (lei 7644 de 1987)	Celetista
Mãe Social Educadora	03	Superior a 40 hs semanais conf. legislação Mãe Social (lei 7644 de 1987)	Celetista
Mãe Apoio	02	Superior a 40 hs semanais conf. legislação Mãe Social (lei 7644 de 1987)	Celetista
Educadora Ambiental	01	40 hs semanais	Celetista
Coord. de Projetos	01	40 hs semanais	Celetista
Instrutores de musica	04		Celetista
Instr. De Tec Cultural	01	-	Celetista
Assistentes Orq.	03	-	Celetista
Regente	01	-	Celetista
Professor de Teatro	01	-	Celetista
Professor de Dança	01	-	Celetista

GERENTE GERAL	
PERFIL	Nível superior completo em Ciências Humanas; Experiência de 5 anos na área de atuação; Coordenação de pessoas, projetos e recursos; Noções de processos educativos e finanças;
MISSÃO	Administrar recursos e pessoas e operações da Fundação.
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, dirigir e controlar as atividades de gestão da empresa (projetos, políticas e procedimentos); • Definir, juntamente com o Conselho, as estratégias da Fundação, avaliando frequentemente seu desempenho através de indicadores estabelecidos, em como revisão de seu estatuto quando necessário; • Coordenar as atividades da área administrativa e técnica;

	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e executar formas de relacionamento com a comunidade (buscando parcerias); • Estabelecer a estrutura organizacional da entidade, de acordo com as diretrizes definidas; • Apresentar ao Conselho, trimestralmente, o balanço dos resultados e das atividades desenvolvidas; • Buscar e movimentar, juntamente com o Administrativo, os recursos da Fundação; • Representar a Fundação junto aos organismos sociais e governamentais; • Contratar ou demitir empregados; • Convocar e presidir as Assembléias Gerais; • Emitir relatórios dentro dos prazos estipulados, aos órgãos competentes
PEDAGOGA	
PERFIL	<p>Nível superior completo com formação em Pedagogia; Conhecimento de MS-Office; 2 anos na área de atuação; Coordenação de professores, ensino de crianças e adolescentes.</p>
MISSÃO	<p>Coordenar o projeto pedagógico , e ações educativas informais na Fundação Solidariedade. Acompanhar o grupo de alunos adolescentes no projeto pedagógico.</p>
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e supervisionar a equipe de professores do Projeto Pedagógico; • Acompanhar o processo educativo e o rendimento escolar das crianças e adolescentes assistidos; • Realizar acompanhamento das crianças e adolescentes nas escolas; • Observar e encaminhar as crianças /adolescentes com dificuldades de aprendizagem para diagnóstico técnico especializado, bem como planejar e orientar planejamento específico individualizado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar trabalho específico com grupo de adolescentes, procurando desenvolver uma postura de estudante, incentivando a curiosidade capacitando-os com metodologias e ferramentas de estudos, • Orientar Pais/ mães Sociais, crianças e ou adolescentes na realização das tarefas escolares sempre que houver necessidade; • Planejar organizar e desenvolver Projetos Educativos específicos e pontuais, acadêmicos e ou informais na Fundação Solidariedade; • Responsabilizar-se pela aquisição e manutenção de materiais e espaço físico do Projeto Pedagógico; • Planejar juntamente com outros técnicos a agenda de férias das crianças e adolescentes, programando atividades diversas; • Solicitar quando necessário acompanhamento específico para as crianças e adolescentes, nas dificuldades apresentadas (áreas de conhecimento); • Organizar e supervisionar horários individualizados de estudos; • Estabelecer critérios e verificar seu cumprimento nos casos de passeios das crianças, escalando os acompanhantes, determinando horários , etc, a fim de zelar por sua segurança.
PSICOLOGA	
PERFIL	<p>Nível Superior Completo em Psicologia e inscrição junto ao Conselho</p> <p>2 anos na área de atuação;</p> <p>Preferencialmente com experiência na psicologia institucional/clínica</p>
MISSÃO	<p>Dar suporte técnico quanto a orientações específicas ao desenvolvimento humano e bem estar mental. Registrar e manter</p>

	<p>atualizado informações sobre as crianças e adolescentes. Elaborar relatórios.</p>
<p>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte psicológico aos indivíduos: crianças, adolescentes e equipe de funcionários; • Manter atualizado relatórios dos trabalhos desenvolvidos em sua área; • Realizar encontros de grupo e individual, segundo critérios de divisão: casas, idade, sexo, procurando promover o crescimento interior de seus indivíduos; • Promover capacitação interna/externa a equipe de monitores conforme necessidades específicas na área; • Atuar no desenvolvimento profissional da equipe de funcionários (equipe técnica e monitoras), no que diz respeito à valorização de talentos, motivação, administração de conflitos, dificuldades e manejo de estresse; • Atuar junto à equipe de funcionários (equipe técnica e monitoras) orientando tecnicamente sobre o comportamento humano e estratégias de atuação, como a facilitação de diálogos visando à melhora do clima institucional; • Realizar encontros individuais constantes com as monitoras visando à elaboração de conteúdos psíquicos pessoais que possam interferir no exercer da função; • Realizar encontros individuais e grupais constantes com as monitoras a fim de trabalhar questões emocionais e comportamentais da relação entre elas e com as crianças; • Avaliar constantemente o grau de integração da criança ou adolescente na Fundação, dando suporte a sua adaptação, procurando atender suas necessidades e dificuldades, com vistas ao seu desenvolvimento integral; • Realizar atividades em interface com a assistente social e pedagoga;

	<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte e apoio a situações emergenciais, presencialmente ou via telefone, nos finais de semana ou feriados, conforme escala; • Elaborar procedimentos de intervenção e estratégias de atuação com a assistente social e rede de proteção em relação às famílias em fase de reintegração familiar/adoção; • Promover junto à assistente social programas de preparação dos acolhidos para o desligamento.
ASSISTENTE SOCIAL	
PERFIL	<p>Nível superior completo com formação em Serviço Social e inscrição junto ao Conselho;</p> <p>2 anos de experiência na área de atuação, preferencialmente no acompanhamento de processos de família;</p> <p>Relacionamento pessoal, afabilidade no trato com as pessoas, facilidade na organização e expressão das idéias.</p>
MISSÃO	<p>Receber crianças para a instituição, realizar seu Plano Individual de Atendimento e acompanhar sua rotina. Coordenar as atividades referentes à saúde e as famílias dos acolhidos</p> <p>Registrar e manter atualizadas as informações sobre as crianças e adolescentes. Fazer o acompanhamento das famílias.</p>
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio aos acolhidos no que diz respeito a Saúde, interno e externamente, contatando profissionais e instituições e realizando os devidos acompanhamentos; • Manter atualizado o Banco de Dados contendo informações individuais de cada criança e adolescente sob a guarda da Fundação, alimentando e avaliando o plano individual; • Manter contatos com representantes dos Juizados da Infância e Juventude, Ministério Público, Rede de Atendimento, Conselhos de Direitos e Tutelares;

	<p>acompanhando a evolução da situação legal de cada criança e adolescente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover junto à psicóloga Programas de preparação para o desligamento; • Acompanhamento dos egressos e crianças e adolescentes reintegrados a família; • Encaminhar os adolescentes para a profissionalização, a partir dos 14 anos; • Estabelecer critérios e verificar seu cumprimento, para recebimento de visitas às crianças e adolescentes; • Dar suporte e apoio juntamente com a psicologia em situações emergenciais, presencialmente ou via telefone, nos finais de semana conforme escala.
AUX. ADMINISTRATIVO	
PERFIL	<p>Nível médio ou técnico completo;</p> <p>Experiência de 6 meses na área de atuação</p> <p>Conhecimento de MS-Office</p> <p>Carteira de Habilitação categoria B</p>
MISSÃO	<p>Executar atividades administrativas conforme orientação da coordenação.</p>
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar rotina de compras dos itens necessários para o bom funcionamento, respeitando a economicidade através de cotações em diversos fornecedores, bem como recebimento e conferência; • Realizar fechamentos mensais, procedendo às conferências necessárias; • Executar serviços diversos referentes à área administrativa, envolvendo serviços gerais de escritório, arquivamento, digitação, cálculos, correspondências, atendimentos telefônicos, etc.; • Realizar serviços externos (compras, transporte de crianças, etc...).

ANALISTA ADMINISTRATIVO	
PERFIL	<p>Nível superior completo em Administração, Economia ou Contabilidade;</p> <p>Experiência de 2 anos na área de atuação</p> <p>Conhecimento em legislação trabalhista, contabilidade, estoque e compras; conhecimento de MS-Office.</p>
MISSÃO	<p>Controlar e acompanhar operações financeiras da instituição, liquidação de títulos, monitoramento de vencimentos e despesas. Acompanhar o fluxo de caixa e elaborar relatórios da posição financeira da organização;</p> <p>Realizar de forma transparente prestação de contas interna e externa.</p>
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar os pagamentos aos fornecedores, funcionários e prestadores de serviço; • Realizar prestação e acompanhamento das contas, gerando o fechamento contábil e financeiro; • Realizar recebimento e conferência de documentos quanto a legislação fiscal, tributária e procedimentos internos da empresa. • Fazer análise de lançamentos (validação e correção). • Fazer envio de documentos a contabilidade. • Realizar a prestação de contas de Convênios e parcerias formalizadas com órgãos do Governo de diversas esferas (Municipal, Estadual e Federal); • Realizar o orçamento anual e acompanhamento; • Acompanhamento de formalizações de parcerias e aditivos, bem como fornecimento de documentos necessários; • Realização de contratos e aditivos, com prestadores de serviço; • Realizar Atividades administrativas, voltadas ao setor de Recursos Humanos: controle de jornada de trabalho, acompanhamento de admissões e rescisões;

MÃE SOCIAL/ EDUCADORA/FOLGUISTA/APOIO	
PERFIL	Ensino fundamental completo 2 anos na área de atuação, preferencialmente ter experiência em educação e no trato com crianças e/ou adolescentes.
MISSÃO	Orientar crianças e adolescentes quanto ao atendimento das necessidades básicas, ensinando bons hábitos e repassando valores para a vida; acompanhar o desempenho escolar e assegurar o desenvolvimento saudável (físico, mental, moral, espiritual e social); garantir a ordem e a manutenção dos recursos físicos da organização; participar das atividades administrativas.
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e agir sobre o desempenho escolar, verificando diariamente o material escolar, trocando informações com a(s) Pedagoga(s) da Fundação sobre a situação da criança e/ou adolescente e participando presencialmente de todos os eventos e responsabilidades escolares, quando solicitada; • Proporcionar em sua casa lar um ambiente agradável e respeitoso a todos os moradores, exercendo sua função com responsabilidade, cultivando valores espirituais e morais, assegurando o desenvolvimento de habilidades interpessoais através de atividades em grupo; • Assegurar a presença de todas as crianças e adolescentes nas atividades internas da Fundação: projeto pedagógico, coral, aulas instrumentais de música, psicologia, fonoaudiologia, atividades de grupo, entre outros; • Prestar atendimento especial para as crianças e adolescentes em situação específica, como acompanhamento em internações hospitalares, prestando-lhes assistência adequada de acordo com a necessidade, ministrando medicações, elaborando

	<p>refeições diferenciadas de acordo com indicação médica, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a ordem e a manutenção dos recursos físicos da organização; mantendo uma rotina semanal de atividades, assegurando a limpeza diária das dependências das casas lares e do espaço comum utilizado por todos, moradores e funcionários(as), bem como mantendo equipamentos domésticos, móveis e ferramentas de trabalho em bom estado; • Participar das atividades administrativas presencialmente, opinando e colaborando com a equipe.
AUXILIAR TÉCNICA	
PERFIL	Ensino médio completo Habilitação B
MISSÃO	Fornecer suporte as técnicas.
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar crianças em consultas médicas, odontológicas e outras; • Levar crianças em terapias; • Entregar itens para as crianças conforme demanda: uniformes, calçados, itens de higiene e outros.
EDUCADORA AMBIENTAL	
PERFIL	Ensino Superior Completo em Biologia ou área correlatada
MISSÃO	Coordenação e aplicação dos projetos de educação ambiental e sustentabilidade da Fundação Solidariedade.
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação, elaboração e aplicação dos projetos de educação e gestão ambiental da Fundação Solidariedade; • Coordenação e elaboração de relatórios técnicos contendo informações de cunho ambiental; • Planejamento e elaboração de oficinas e eventos com temáticas de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Meio Ambiente; • Desenvolver nas as crianças uma responsabilidade e cuidado com meio ambiente;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Incentivar e criar hábitos de praticas sustentáveis no dia-a-dia;• Consientizar e monitorar o descarte correto dos resíduos; |
|--|---|

12. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atualmente o projeto atende prioritariamente o Município de Campo Magro/PR, situado na Região Metropolitana de Curitiba, com população estimada em 24.843 habitantes (IBGE, 2010), portanto considerado um Município de pequeno porte. Também presta atendimentos a demais Municípios da região metropolitana de Curitiba, sendo atualmente: Almirante Tamandaré e Campina Grande do Sul.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões contínuas entre a equipe técnica para discussão da situação das crianças e adolescentes abrigadas, desabrigadas e também casos de prevenção ao acolhimento, desenvolvimento de definições e estratégias para atuação junto às crianças, adolescentes e familiares. Também serão realizadas inicialmente reuniões semanais da gestão/coordenação técnica e equipe técnica, para discussão, orientação e avaliação das dificuldades vivenciadas dentro da instituição.

14. RESULTADOS

14.1 RESULTADOS ESPERADOS

- (re) integração da criança e do adolescente na família de origem ou substituta;
- Inclusão das crianças e dos adolescentes e suas famílias nos diversos recursos da rede - de políticas públicas;
- Inserção do adolescente, a partir de 16 anos, no mundo do trabalho;
- Promoção de auto sustentabilidade financeira e emocional do adolescente sem aporte familiar.

14.2 RESULTADOS OBTIDOS

Indicador / Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Atendimentos	49	36	39	39	35	30
Reintegração Familiar (de origem ou extensa)	03	02	01	08	05	02
Colocação em Família Substituta (adoção)	14	06	17	06	06	07
Inserção Mercado de trabalho	03	02	03	03	0	02

15. FINANCEIRO

15.1 ORIGEM DOS RECURSOS

A Fundação Solidariedade, **não realiza nenhum tipo de cobrança de percupta por acolhido**, a instituição mantém-se através de recursos provenientes de doações particulares, destinações dirigidas de pessoas físicas e jurídicas para o FIA – Fundo da Infância e Adolescência do Município de Campo Magro/PR e através de projetos culturais via Programa Nacional de Apoio a Cultura - PRONAC. Abaixo detalhamento financeiro:

15.2 - RECEITA

Detalhamento das Receitas:

Receitas

Receitas sem Restrição	R\$ 794.720
Receitas com Restrição	R\$ 3.042.675
TOTAL	R\$ 3.837.395

15.3 DESPESAS

Declaramos através deste, que os gastos competentes à 2025, são compostos por despesas operacionais visando manter o bom funcionamento da instituição.

Detalhamento das despesas:

Despesas

Despesas sem Restrição	R\$ 603.074
Despesas com Restrição	R\$ 3.033.807
TOTAL	R\$ 3.636.881

16. GRATUIDADES

As atividades oferecidas pela instituição não possuem nenhum tipo de cobrança, seja: mensalidade, contribuição ou qualquer outra taxa.

Os serviços são oferecidos gratuitamente, respeitando o limite de vagas disponíveis.

Campo Magro, 07 de Abril de 2026.

Amanda Ataele Lovato

Gestora

Fundação Solidariedade